O vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 117/2022

Cria a Campanha Permanente de Conscientização e Importância da Vacinação Animal.

Art. 1º Fica criada no Município de Araucária a Campanha Permanente de Conscientização e Importância da Vacinação Animal.

Art. 2º A Campanha Permanente de Conscientização e Importância da Vacinação Animal tem por objetivo:

I - divulgar a relevância da vacinação animal com o intuito de protegê-los de doenças de forma passivamente;

II - prevenir a ocorrência e a disseminação de doenças, mantendo-os saudáveis e minimizando os prejuízos aos seres humanos e ao meio ambiente;

III – reduzir a possibilidade de transmissão de zoonoses e promover o controle sanitário; e

IV - incentivar ações conscientizadoras e educativas sobre o tema

Art. 3º São condutas abarcadas por esta Lei a realização de palestras, debates e eventos sobre a importância da vacinação animal, bem como ações correlatas em hospitais, escolas, universidades, clínicas veterinárias, dentre outros.

Art. 4º Poder Executivo poderá participar da organização das atividades em caráter público, podendo órgãos afetos, em seu âmbito de atuação, organizar as atividades a serem realizadas no tocante à vacinação animal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 02/05/2022 as 12:53:04.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=114965&c=6J4U1H.

JUSTIFICATIVA

A vacina é uma forma de prevenir que algumas doenças levem à morte ou deixem sequelas graves, comprometendo a qualidade de vida e saúde dos animais. É importante entender que a vacina está diretamente ligada a medicina preventiva, ou seja, ela cria uma imunidade prevenindo que os animais desenvolvam uma forma mais gravosa ou letal da doença.

Outro ponto relevante é que a imunização é um requisito básico para a entrada de animais em parques, petshops e hotéis veterinários, tornando seguro o contato com outros bichinhos.

A campanha de vacinação poderá estender-se a zona rural na criação de bovinos, ovinos, equinos, dentre outros animais.

Ante o exposto, pede o recebimento da presente proposição que, após análise das Comissões Técnicas deste Poder Legislativo, seja submetida ao soberano Plenário, onde desde logo roga-se a aprovação de todos os nobres Vereadores.

Desta forma, solicito ao D. plenário apoio para que obtenhamos a aprovação deste projeto de lei.

Câmara Municipal de Araucária, 02 de Maio de 2022.

Sebastião Valter Fernandes

Vereador

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 02/05/2022 as 12:53:04.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=114965&c=6J4U1H.